



**PORTARIA Nº. 125/2010
DE 01/02/2010**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 4286/2008, 14/11/2008, **LICENÇA ESPECIAL** (remunerada), pelo período de 03 meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010, referente ao período aquisitivo 2002/2007, ao Servidor **PAULO SÉRGIO PETERNELLI**, portador do documento de identidade RG. nº. 3.696.374-3 SSP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Técnico Administrativo, admitido em 17/11/1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º. desta portaria está previsto no art. 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

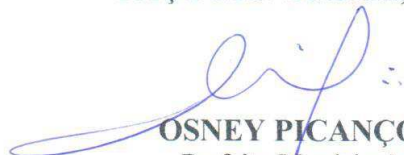
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 13 102/10 PÁGINA 07

EDITAID